



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2577/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	501	262100	204.436,54
09.04.01.08.241.0802.2103 - Assistência Social ao Idoso 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	503	266000	450,00
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	504	266000	4.650,00
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	508	262100	795,50
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	262100	25.903,38
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	513	262100	8.341,74
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	514	262100	1.506,76
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. 33901400 - Diárias Pessoa Civil	517	262100	8.340,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	527	270600	97.836,22
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	532	270100	71.095,02
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	570	275500	120,00
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Pracas, Parques e Jardins 33903000 - Material de Consumo	592	271000	8.004,00
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	619	262100	70.905,20
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	623	266100	13.410,00
Total:			515.794,36

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 515.794,36(quinhentos e quinze mil e setecentos e



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Novembro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal